

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06 de agosto de 2012.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA ao Projeto Fortalecimentos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização/PROADI-SUS.

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de outubro de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Atualização dos Membros que compõem o Grupo de Trabalho Macrorregional Sul – GTM-SUL**, conforme anexo I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul – ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

ANEXO I

GRUPO DE TRABALHO MACROREGIONAL DA REGIÃO SUL - GTM-SUL					
NOME	CARGO	INST.	CONDIÇÃO		CONTATO WHATSAPP
			TITULAR	SUPLENTE	
Henrique Rezende Tiradentes	SRSCI/RCPD	SRSCI	X		28 3526-4328 28 99985-6292
Priscilla Santos de Oliveira Rocha	SRSCI/RADCC	SRSCI		X	28 99926-4050
Elizandra Rodrigues	SRSCI/RAPS	SRSCI	X		28 99919-9659
Mariangela Soares Rodrigues	SRSCI/RUE	SRSCI		X	28 99939-2285
Bruna Celis Marin Lovatte	SRSCI/RAMI-SUL	SRSCI	X		28 99926-1506
Juliane Lengyel	SRSCI/RASB	SRSCI		X	28 99923-9288
Mayara Sader Santana	SRSCI/APS	SRSCI	X		28 99939-0112
Virgínia Pereira da Silva Gorni	SRSCI/APS	SRSCI		X	28 99927-6727
Renata Bossatto de Barros	SRSCI/VIG SANITÁRIA	SRSCI	X		28 99886-7505
Cinthy Dessaune Neves	SRSCI/VIG AMBIENTAL	SRSCI		X	28 98112-2225
Fabiana Maria do Amaral Bravo	SRSCI/VIG AMBIENTAL	SRSCI	X		28 99882-3414
Samila Coelho Figueira	SRSCI/ICEPI	ICEPI		X	28 99908-2903
Manuella Ribeiro Lira Riquieri	Supervisora do Apoio Inst./ICEPI	ICEPI	X		27 992854825
Sâmia Grillo da Silva	Apoio Inst./ICEPI	ICEPI		X	27 99773-1997
Teresa Cristina Ferreira da Silva	Apoio Inst./ICEPI	ICEPI	X		28 99966-3346
Heliana Mara Souza Fonseca	Apoio Inst./ICEPI	ICEPI		X	27 99809-5346
Edgard Malheiros Louzada	Apoio Inst./ICEPI	ICEPI	X		28 99978-6169
Ana Carolina Abdalla Duarte Calvi	Apoio Inst./ICEPI	ICEPI		X	28 99975-7767
Jovelina Ferreira da Silva Aguiar	COSEMS-ES APOIO INST.	COSEMS-ES	X		28 99935-8653
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Técnica de Cachº de Itap.	Município	X		28 99948-0207
Luis Inácio de Aquino Ribeiro	Técnico de Castelo	Município		X	28 99256-1369
Jaudete Silva Frontino de Nadai	Técnica de Anchieta	Município	X		28 99883-6393
Mª Cristina Toledo Coelho	Técnica de Atílio Vivácqua	Município		X	28 99985-2401
Rosane Iório Tessari Rhor	Técnica de Vargem Alta	Município	X		28 99910-8894
Sandra Regina Lupim Santos	SMS de Jerônimo Monteiro	Município		X	28 99830-4115

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022.



Eneilson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul – ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº244/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA ao Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização/PROADI-SUS;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 044/2022 da CIR SUL, que aprova a atualização das indicações dos Membros que compõem o Grupo de Trabalho Macrorregional Sul – GTM-SUL, conforme anexo único.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº244/2022 - CONTINUAÇÃO

ANEXO ÚNICO da Resolução nº 044/2022 da CIR SUL

GRUPO DE TRABALHO MACROREGIONAL DA REGIÃO SUL - GTM-SUL			
NOME	SETORES/REDES	CONDIÇÃO	
		TITULAR	SUPLENTE
Henrique Rezende Tiradentes	SRSCI/RCPD	X	
Priscilla Santos de Oliveira Rocha	SRSCI/RADCC		X
Elizandra Rodrigues	SRSCI/RAPS	X	
Mariangela Soares Rodrigues	SRSCI/RUE		X
Bruna Celis Marin Lovatte	SRSCI/RAMI-SUL	X	
Juliane Lengyel	SRSCI/RASB		X
Mayara Sader Santana	SRSCI/APS	X	
Virgínia Pereira da Silva Gorni	SRSCI/APS		X
Renata Bossatto de Barros	SRSCI/VIG SANITÁRIA	X	
Cinthyia Dessaune Neves	SRSCI/VIG AMBIENTAL		X
Fabiana Maria do Amaral Bravo	SRSCI/VIG AMBIENTAL	X	
Samila Coelho Figueira	SRSCI/ICEPI		X
Manuella Ribeiro Lira Riquieri	Supervisora do Apoio Inst./ICEPi	X	
Sâmia Grillo da Silva	Apoio Inst./ICEPi		X
Teresa Cristina Ferreira da Silva	Apoio Inst./ICEPi	X	
Heliana Mara Souza Fonseca	Apoio Inst./ICEPi		X
Edgard Malheiros Louzada	Apoio Inst./ICEPi	X	
Ana Carolina Abdalla Duarte Calvi	Apoio Inst./ICEPi		X
Jovelina Ferreira da Silva Aguiar	COSEMS-ES APOIO INST.	X	
NOMES	MUNICÍPIOS	TITULAR	SUPLENTE
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Cachoeiro de Itapemirim	X	
Luis Inácio de Aquino Ribeiro	Castelo		X
Jaudete Silva Frontino de Nadai	Anchieta	X	
M ^a Cristina Toledo Coelho	Atílio Vivácqua		X
Rosane Iório Tessari Rhor	Vargem Alta	X	
Sandra Regina Lupim Santos	Jerônimo Monteiro		X

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:24:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:24:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CBNX8M>